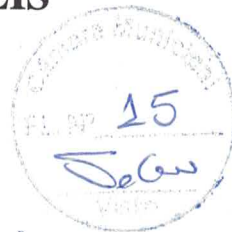




**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 105/2015 - CM/GP

Indianópolis, 18 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Sérgio Pazini  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicita informações para instruir o exame do Projeto de Lei n.º 86, de 2015.**

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido de diligência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, formulado por meio do parecer anexo, apresentado na reunião do último dia 17, solicitamos a Vossa Excelência informar a indicação e descrição da meta relativa à manutenção da(o) ação/programa “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, a ser incluída no Projeto de Lei n.º 86, de 2015, de sua autoria, que inclui meta e objetivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

Informamos que a tramitação do aludido projeto ficará sobrestada até a remessa das informações requeridas.

Atenciosamente,

  
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 99

Data: 18 / 08 / 15

Assunto: Solicitação

Joelane  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO